

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO****Nº 057/SVMA/2024**

PROCESSO Nº 6027.2023/0012433-6

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 057/SVMA/2024****TERMO DE CONTRATO Nº 058/SVMA/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0012433-6****MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SVMA/2023 – LOTE I****OBJETO:**

Execução de serviços especializados de instalação, troca e manutenção de gradis e cercamentos em próprios municipais e áreas públicas, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme demanda, sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, conforme discriminados no Anexo III – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 048/SVMA/2022 (Lote I – Grupo Norte I – Subprefeituras Perus, Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.**CONTRATADA:** MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ Nº 57.646.374/0001-04.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência de Contrato, **por 30 (trinta) dias.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, nº 580, Jardim da Glória, São Paulo – SP – CEP: 04.114-000, inscrita no **Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 57.646.374/0001-04**, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO CORIO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho do SEI nº 10066485, publicado no D.O.C. de 02/04/2024, na página 223, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 058/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 30 (trinta) meses**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, segue celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

CONTRATANTE

---

**MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

MARCELO CORIO

CONTRATADA



**MARCELO CORIO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 05/04/2024, às 10:39.



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**

**Secretário(a)**

Em 05/04/2024, às 13:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101065515** e o código CRC **4A661E69**.

---

---

Referência: Processo nº 6027.2023/0012433-6

SEI nº 101065515